

Requerimento de Convocação Nº

(do Sr. Roberto Santiago)

Solicita seja convocado o Senhor Ministro da Defesa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o PROSUPER – Programa de Obtenção de Meios de Superfície para a Marinha do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Senhor Ministro da Defesa, Celso Amorim, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o desenvolvimento do Programa de Obtenção de Meios de Superfície – PROSUPER.

JUSTIFICATIVA

Enquanto estive licenciado para tratamento de saúde o nobre deputado Ricardo Izar, que tanto honra a bancada do meu Estado e do meu partido solicitou ao Ministério da Defesa informações, através do requerimento 2374/2012, sobre o Programa de Obtenção de Meios de Superfície para a Marinha do Brasil conhecido como PROSUPER.

Sua Excelência com muita acuidade colocou ao Ministério da Defesa questões de alta pertinência sobre esse importante tema para a defesa nacional como um todo, para a Marinha em particular, para a indústria nacional de defesa que queremos estimular nas dimensões reais dos verdadeiros interesses desse País e para a política do Estado que os últimos governos e, sobretudo o atual, vem desenvolvendo na área de segurança nacional mediante o estabelecimento de metas claras de incentivos, espaço orçamentário, incentivo à indústria nacional e alianças com fontes tecnológicas internas e externas.

Pelos requerimentos de minha autoria, de números 1324/2011, 1325/2011 e 1546/2011, já havíamos abordado alguns aspectos do inquirido pelo nobre Deputado Ricardo Izar, bem como havia feito também o nobre Deputado Anderson Ferreira mediante o requerimento do numero 1113/2011.

Os relevantes documentos que a Senhora Presidente da Republica encaminhou a atenção do Legislativo, mediante a Mensagem Presidencial nº 323, de 17 de julho de 2012, com os textos preliminares do Plano Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional e que pautam o debate sobre os rumos da defesa nacional a ser travado não só no âmbito do Poder Executivo, mas também, por atribuição constitucional, no do Poder Legislativo confirmam que estão dentro da boa doutrina as indagações feitas pelos Senhores Deputados sobre temas referentes aos programas da defesa naval brasileira.

Neles encontramos aspectos que nos asseguram que não buscamos apenas adquirir armamento condizente com os desafios atuais e futuros que a defesa de 8.4000.00 quilômetros quadrados de território, 7.000 km de costa oceânica, 16.000 km de fronteiras e 3.400.000 de km² de oceano, mas sim estabelecer definitivamente um processo que nos permita adquirir autonomia nos recursos de defesa quer pelas transferências de tecnologia de países que se disponham a celebrar alianças estratégicas, quer pelo desenvolvimento pelas nossas instituições de pesquisa, públicas e privadas. Gerando assim empregos em nosso país.

Nossas indagações também tem tido por propósito o esclarecimento de pontos significativos necessários à industria nacional de defesa, justificadamente aquinhoadas pelos benefícios da recente Lei 12.598 e à área da mão-de-obra altamente qualificada que tal indústria necessita na necessidade de ter mais claros os objetivos de investimento que o PROSUPER acarreta e a preparação de mão-de-obra adequada em todos os níveis, a tal Programa. Capital e Qualificação não se improvisam, e não podem e não devem ficar a mercê de declarações imprecisas.

Um programa de tal importância, detalhes e implicações não poderia deixar de suscitar pelo Poder Legislativo, no exercício de suas funções constitucionais, a necessidade de esclarecimentos múltiplos. No entanto muitas vezes vemos na contingência de abrigarmos fundadas dúvidas, pela habitual imprecisão com que respostas são dadas aos Requerimentos de Informação sobre o assunto, e que se limitam muitas vezes a repetir, quase acacianamente, afirmações sem realmente responder ao perguntado, como se não tivéssemos no Legislativo, a capacitação de processar os dados significativos sobre os quais inquirimos múltiplas vezes.

Temos em mãos, mais uma vez, um caso típico desse problema que levantamos.

Nas respostas que encaminha o Ministério da Defesa aos quesitos do Requerimento nº 2374/2012, afirma-se muitas vezes algo e seu contrário, sem qualquer esclarecimento suplementar.

Assim quanto à pergunta sobre a existência de uma missão brasileira junto a Marinha Britânica e à BAe-British AeroSpace, empresa de construção naval que desenvolve a Fragata T-26 (*Global Combat Ship-GCS*) e sua combinação com a resposta dada a pergunta seguinte, sobre a *conditio sine que non* de considerabilidade representada pela característica *sea proven*, i.e, já testada operacionalidade no mar, não podemos deixar de ficar perplexos que se envolva tal acompanhamento, com gastos públicos, de uma fragata que só estará em condições de ser declarada *sea-proven* – se o for – dentro de 7 a 9 anos.

E, maior surpresa nos acomete ainda com a resposta negativa do Ministério da Defesa à pergunta sobre compromissos potenciais de co-investimento brasileiro para desenvolvimento de projetos de outros países quando nela mesmo o Ministério declara que “não decidiu AINDA (o grifo é nosso) a respeito da participação conjunta efetiva da Marinha do Brasil no programa GCS”. Isso quer dizer que se cogita no Ministério da defesa que os escassos recursos brasileiros de defesa possam vir a ser utilizados para ajudar o Reino Unido a desenvolver seu projeto? E porque o do Reino Unido? Já que a generosidade brasileira parece instalada nessa área porque não com a Alemanha, a França e a Espanha (que tiveram, também, seus orçamentos de Defesa cortados drasticamente) ou a Itália, cujo estaleiro Fincantieri passa como diz o Jornal Zero Hora de 15 de junho de 2012 por grave crise financeira.

Aduz a resposta sobre a presença da missão no Reino Unido que tal presença “permitirá colher subsídios para uma futura decisão do Ministério da Defesa quanto ao prosseguimento ou não das tratativas com o Reino Unido, visando a uma parceria estratégica no desenvolvimento do projeto”.

Finalmente deduz-se da resposta dada pelo Ministério da Defesa que o Brasil construirá ou adaptará a existentes, tantos estaleiros navais militares quantas forem as escolhas de fontes tecnológicas de estaleiros no exterior para os diferentes tipos de embarcação (fragatas, corvetas, navios de apoio, porta aviões, patrulheiros) caso resolva comprar o que julga o melhor de cada um. Essa é uma fórmula segura de pulverizar a capacitação nacional tornando-a não competitiva para os mercados que a que o Brasil legitimamente pode almejar atender, na América Latina e na África. Isso seria um atentado contra o interesse nacional a termo, pois na área militar não se improvisa capacitação tecnológica: se constrói, diligentemente, como fizemos com a Embraer nesses últimos múltiplos decênios. No sucesso da Embraer de hoje, merecido, estão bilhões de reais de dinheiro do contribuinte, que geram felizmente divisas e empregos para o Brasil. O que leva o Ministério da Defesa a defender uma situação oposta para nossa capacitação naval ?.

Estamos despendendo adequadamente uma grande soma no magnífico estaleiro de Itaguaí. Vamos salpicar o país de pequenos estaleiros ou de grandes que façam da atividade militar um apêndice para repetirmos o erro histórico do próprio Reino Unido e da Espanha, França e Itália, onde todos os arsenais militares foram absorvidos por uma única empresa nacional para competir no mercado mundial? Como sindicalista eu me orgulho da iniciativa de meus colegas europeus que, para assegurar os seus empregos e a competitividade de suas indústrias nacionais realizaram em 2007, sob os auspícios da Associação Europeia dos Sindicatos Metalúrgicos um alentado estudo exatamente sobre situações que parecem ser as buscadas pelo Ministério da Defesa. A ilusão de criar empregos espalhando a produção entre vários estaleiros militares é fugaz. Esse mercado só tem dois tipos de comprador: as forças armadas nacionais, e países que buscam bom produto a custo baixo. E como ficará a capacitação dessas múltiplas indústrias se não houver margem para desenvolver tecnologia autóctone para as próximas gerações de navios, o que ocorre a cada 30 anos? Vamos sair de volta comprando tecnologia nova no Exterior ?

Assim, recapitulemos as contradições:

- 1) O Brasil só cogita de adquirir navios que sejam *sea-proven* mas também cogita de uma parceria estratégica sobre um vaso de guerra em desenvolvimento;
- 2) O Brasil não deseja financiar os custos de desenvolvimento de outro país mas colhe conhecimentos com a missão no Reino Unido para prosseguir ou não com uma parceria estratégica de desenvolvimento do projeto.
- 3) O Brasil está disposto a adquirir tecnologia naval no exterior mas faz vista grossa para o que aconteceu nos últimos dez anos com as indústrias navais militares desses países que em que buscamos tecnologia.

- 4) O Brasil não concentrará, na sua indústria, a sua capacitação de gerar armamento novo, adequado e eficiente para o futuro. Os países em que estamos indo buscar esta tecnologia detém Marinhas poderosas e eficientes, que foram capazes de desenvolver instrumentos de adequação do uso das tecnologias state of the art as suas necessidades operacionais, táticas e estratégicas. Mas em nenhum deles é a Marinha a detentora da tecnologia e seu desenvolvimento industrial. O Estado pode ter o controle das indústrias mas elas operam nas condições do mercado. A Base é privada.

Outra contradição flagrante é a declaração continuada pelo Ministério da Defesa e da Marinha de que o PROSUPER é um programa que será cumprido e que as aquisições fora dele, como a recente de 03 Navios de Patrulha Oceânico OPV-90M representam apenas compras de oportunidade. Neste caso, qual a significação de acompanharmos de perto uma fragata que só estará *sea-proven* em 2022 se tencionamos tomar decisões nos próximos 2 a 3 anos? Ou então, não estamos?! E se estamos, precisaríamos entender as razões de termos adiado um programa de tamanha importância para a segurança nacional, para a Marinha, e para a indústria.

Queremos resaltar que nada há nas indagações acima que represente uma posição hostil a uma decisão fundamentada tomada pelo Poder Executivo de optar por um ou outro país na colaboração do desenvolvimento da indústria naval brasileira e do reequipamento da Marinha do Brasil. Entretanto, a não ser que uma escolha já tenha sido feita, e o Legislativo o ignore, dentre os múltiplos sub-emitentes ao Programa PROSUPER, ou então, que se submeta todos os concorrentes a regras comuns ou no mínimo que se assemelhem.

Houve um progresso considerável na legislação brasileira de aquisições de defesa quando escapamos da tirania da adaptação da Lei 8666 às complexas exigências de um reaparelhamento da defesa. Mas as implicações em longo prazo das escolhas que serão (ou até já estejam) feitas para a geopolítica regional do Atlântico Sul, para a segurança nacional e para a indústria de defesa estão a exigir uma coerência.

Também estão a exigir que o poder legislativo seja tratado com o respeito que merece. O instituto constitucional dos requerimentos de informação necessita ser tratado com o detalhamento que ele exige, e não como uma descumbência sem relevância.

Assim sendo, requiro a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa para esclarecer a esta Casa em definitivo os caminhos a serem navegados pelo PROSUPER.

O Brasil não pode perder a oportunidade de que este programa desenvolva nossa tecnologia e habilite nossa gente.

Sala das Sessões de de 2012

Deputado Roberto Santiago